



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Silvio Costa Filho** – Republicanos/PE

Apresentação: 30/03/2022 10:18 - Mesa

REQ n.455/2022

REQUERIMENTO
(Do Sr. SILVIO COSTA FILHO)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 757, de 2022, ao Projeto de Lei nº 1565, de 2019, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente, da Câmara dos Deputados:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 e da alínea “b” do inciso II do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do Projeto de Lei nº 757, de 2022, que “estabelece competência a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) para atuar na regulação econômica dos serviços de praticagem” ao Projeto de Lei nº 1565, de 2019, que “altera a Lei nº 9.537, de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado SILVIO COSTA FILHO
Republicanos/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. **Silvio Costa Filho**
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>
Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 402 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Fels (61) 3215.5402/3402 – dep.silviocostafilho@camara.leg.br



CD2294420589100
ExEdit